



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO – Nº 45/2024

De 1º de abril de 2024.

“EXONERA ‘a pedido’ o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

EXONERAR:

Art. 1º. **AUBERLAN NASCIMENTO FILHO**, inscrito sob – C.P.F. nº 042.XXX.XXX-08 e R.G. nº 3.XXX.XXX-9 – 2ª via – SSP/SE, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**, de provimento em comissão, símbolo **CNE-01**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 1º de abril de 2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal